

REQUERIMENTO
(Do Sr. Nelson Marquezelli)

Solicita o encaminhamento de requerimento à
Mesa da Câmara dos Deputados com pedido de revisão
Do despacho dado ao PL 4783/2012, a fim de incluir
A Comissão de Viação e Transportes para
Pronunciamento quanto ao mérito.

Senhor Presidente,

Solicito que esta Comissão Especial envie o requerimento anexo à Mesa da câmara dos Deputados no qual pedimos revisão do despacho dado ao PL 4783/2012, a fim de incluir a Comissão de Viação e Transportes para pronunciamento quanto ao mérito e, por consequência, seja constituída Comissão Especial para proferir-lhe parecer.

Sala de Reuniões, de dezembro de 2015

Deputado NELSON MARQUEZELLI

REQUERIMENTO
(Do Sr. Nelson Marquezelli)

Solicita revisão do despacho de distribuição do processo referente ao Projeto de Lei nº 4.783, de 2012, para a inclusão da Comissão de Viação e Transportes – CVT – entre as competentes para pronunciamento quanto ao mérito da matéria.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD – a inclusão da Comissão de Viação e Transportes – CVT – entre as competentes para pronunciamento quanto ao mérito do Projeto de Lei (PL) nº 4.783, de 2012, e seu apenso, o PL nº 6.450, de 2013, pelas seguintes razões.

O PL nº 6.450, de 2013, aborda, em seu art. 1º, o prazo de vigência do regime de desoneração da folha de pagamentos, especificamente para as empresas de transporte coletivo de passageiros e de transporte rodoviário de cargas.

Tal medida afeta diretamente o funcionamento das empresas de transportes de passageiros e de carga, constituindo tema diretamente relacionado às competências da CVT, consoante o inciso XX do art. 32 do RICD.

Em vista desse fato, solicitamos o encaminhamento do presente requerimento de redistribuição à Mesa, para que seja revisto o despacho inicial e incluída a Comissão de Viação e Transportes entre os

órgãos com competência para se pronunciar sobre o mérito da matéria em foco.

Adicionalmente, em razão do disposto no art. 34, inciso II, do RICD, com a inclusão da CVT solicitamos seja constituída Comissão Especial para oferecer parecer aos projetos, em face das proposições versarem matéria de competência de mais de três Comissões que devam pronunciar-se quanto ao mérito, visto que os projetos já se encontram distribuídos para as Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC); Seguridade Social e Família (CSSF); Finanças e Tributação (CFT) – para análise de mérito e de adequação financeira e orçamentária – e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Sala das Sessões, em de de 2015.